



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA N° 042/2009 QUE ENTRE SI FAZEM: AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A. E INDÚSTRIAS QUÍMICAS CARBOMAFRA (MF), NA FORMA ABAIXO:

Por este Instrumento Particular de Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda, de um lado, **AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na Rua Máximo João Kopp, nº 274, Bloco 5 - bairro Santa Cândida, CNPJ sob nº 76.013.937/0001-63, neste ato representada por seus Diretores ao final assinados, doravante denominada **AMBIENTAL**, e de outro lado, **INDÚSTRIAS QUÍMICAS CARBOMAFRA (MF)**, situada na Wiegando Olsen, nº 2.540, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.450-100, inscrita no CNPJ sob n.º 85.128.981/0001-00, Inscrição Estadual 101.300.200-09, representada neste ato pelo síndico da Massa Falida, senhor Vicente Rando Neto, nacionalidade brasileira, residente e domiciliado na Rua João Negrão, 731, Conj. 1602, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador do RG n. 784.935 IIP/ PR e CPF 164.091.329-72, doravante denominada **COMPRADORA**, resolvem de pleno e comum acordo fazer no Contrato Particular nº 042/2009, o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de execução previsto na cláusula sétima do contrato original por 06 (seis) meses, com início em 23/05/2010 e término em 22/11/2010.

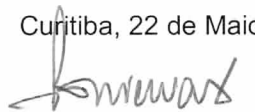
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Particular nº 042/2009, não alteradas ou modificadas expressamente por este Termo Aditivo, que passa a fazer parte do contrato original para todos os efeitos legais, prevalecendo as Cláusulas deste instrumento sobre as demais, caso sejam conflitantes.

E, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e fôrma.

Curitiba, 22 de Maio 2010.


EDUARDO FELIPE GUIDI
Diretor-Presidente


WALTER HORST PONIEWAS
Diretor Administrativo-Financeiro


VICENTE RANDO NETO
INDÚSTRIAS QUÍMICAS CARBOMAFRA (MF)

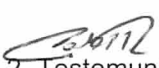
1. Testemunha


NOME/RG/CPF
974.850.129-4

Assessoria Jurídica

Nome Advogado: 
OAB: 33.353/PR

2. Testemunha


NOME/RG/CPF
Carlos H. Probstler Jr

RG: 5.138.195-5
CPF: 875334649-25